



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

TERÇA FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2026

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 124/2026

CACIMBAS-PB, 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, que é competência da Administração Pública Municipal, atender os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade e moralidade no serviço público;

CONSIDERANDO, que a disponibilidade do quadro de servidores efetivos do Município de Cacimbas/PB, é compatível com o pleito;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias do sistema educacional;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade na Escola Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido, através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto(a) a desempenhar suas funções no âmbito do município de Cacimbas/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o(a) Sr.(a) **JOSEILTON HELENO DE LIRA**, portador(a) do CPF nº ***.112.764-**, matrícula nº 1195, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, para, a partir desta data, exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB

CONTRATADO: OTAVIO JARDEL PAZ DO CARMO

CPF: ***.527.334-**

OBJETO ORIGINAL: Prestação de serviços temporários, por excepcional interesse público, na função de Motorista, vinculado as Secretarias Municipais de Saúde e Transportes, conforme Contrato Administrativo FMSC nº 037/2026, com fundamento na Lei Municipal nº 268/2013.

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026

DATA DA RESCISÃO: 06 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO: Rescisão consensual, nos termos da Cláusula Sexta do contrato.

FORMA DE RESCISÃO: Distrato bilateral, com comum acordo entre as partes, sem ônus ou pendências recíprocas.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 06 de abril de 2026

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE: Paula Raissa Leite Ferreira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Cacimbas – PB, 06 de abril de 2026.

